



CÂMARA MUNICIPAL DE  
VOLTA REDONDA  
990084 24 AS067  
SECRETARIA J. C. LOUREIRO

*6/11/64*  
*[Signature]*

*Câmara Municipal de Volta Redonda*  
Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º 622

EMENTA: Abre crédito especial de Cr\$113.200,00 (cento e treze mil e duzentos cruzeiros) para pagamento de abono família ao funcionário João Velloso Filho.

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu sanciono a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º:- É aberto o crédito especial de Cr\$113.200,00 (cento e treze mil e duzentos cruzeiros) para pagamento de abono família ao funcionário João Velloso Filho, referente ao exercício de 1963, de conformidade com o que consta do processo 6877/64.

§ Único:- Fica cancelada a importância de Cr\$113.200,00 à verba 331-5-9 para constituir recurso à abertura do presente crédito.

Artigo 2º:- Esta deliberação entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VOLTA REDONDA, *17 de Dez. de 1964*

*[Signature]*  
Dr. João Paulo Pio de Abreu  
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA	
Seção de Documentação e Arquivo	
604 622	FL. 024 <i>[Signature]</i>

Autor:- Prefeito Municipal  
Mensagem nº 45

datil/acc